

Gabinete do Presidente

Ofício 030/2017

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Ademir Fagundes
Prefeito Municipal
Rio Bonito do Iguaçu – PR.

Assunto: **relação de valores em separado dos convênios com as entidades.**

Senhor Prefeito:

Considerando a tramitação dos Projetos de Lei nº 006/2017 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Bonito do Iguaçu – APAE; nº 007/2017 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul – S.O.S; e, nº 008/2017 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação das Senhoras de Caridade de Laranjeiras do Sul;

Considerando que a requerimento do Vereador Gilvan José Kotten de Oliveira o Plenário desta casa de leis decidiu pela tramitação das proposições em regime de urgência;

Considerando que neste caso o pronunciamento da Comissão responsável por opinar sobre a matéria se restringe a 72 horas contadas da aprovação do regime de urgência;

Vimos pelo presente a requerimento do Vereador Irineu Ferreira Camilo aprovado por unanimidade do plenário na sessão ordinária realizada no dia 27 de março de 2017 solicitar que Vossa Senhoria envie a esta Casa de Leis impreterivelmente no prazo de 72 horas visando subsidiar o trabalho da comissão, relatório contendo os valores dos convênios que serão realizados com as citadas entidades, de forma individualizada.

Atenciosamente

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente